

RQ 356 /2011

REQUERIMENTO nº
(Do Sr. Deputado Chico Leite e
da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a Presidência:

- cuvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 20/04/11
Adriano
Hamar Piqueiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 12 de Maio, às 19 horas, no Plenário da Casa, para celebrar o DIA MUNDIAL E NACIONAL DE COMBATE À HOMOFOBIA.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 356/2011
Folha Nº 01 R17A

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, segundo dados do Grupo Gay da Bahia – GGB, a cada dois dias uma pessoa é assassinada por ser lesbica, gay, bissexual, travesti ou transexual; centenas de adolescentes e jovens LGBT são expulsos diariamente de suas casas; milhares de LGBT são demitidos ou perseguidos no trabalho por discriminação sexual; travestis, transexuais, Gays e Lésbicas são forçadas/os a abandonar as escolas por falta de uma política de respeito à diversidade sexual.

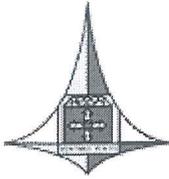
De acordo com pesquisa realizada em 2008 pela Fundação Perseu Abramo, em parceria com o Instituto Rosa Luxemburgo, mais de 90% da população brasileira afirma que existe preconceito contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. No mundo, 75 países criminalizam a homossexualidade e em sete há pena de morte para os homossexuais.

Essa situação é resultado do ódio, aversão ou a discriminação de uma pessoa contra homossexuais e, conseqüentemente, contra a homossexualidade, o que chamamos de **homofobia**.

A prática homofóbica pode ir do bullying, difamação, injúrias verbais ou gestos e mímicas obscenos mais óbvios, de até formas mais subtis e disfarçadas, como a falta de cordialidade e a antipatia no convívio social, a insinuação, a ironia ou o sarcasmo, casos em que a vítima tem dificuldade em provar objetivamente que a sua honra ou dignidade foram violentadas. Muitas vezes se traduzem no assassinato de pessoas LGBT.

Visando proporcionar discussões e reflexões sobre o cenário discriminatório que LGBTs convivem em nosso país, buscando definição de políticas, programas e ações que promovam mudanças comportamentais e culturais

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIO, 15/04/2011 12:08 CBS/PC



necessárias para promoção da cidadania dessa população, foi instituído o dia 17 de Maio como o Dia Mundial de Combate a Homofobia. A data foi escolhida porque nesta data, em 1990, a Assembléia Mundial da Saúde, órgão máximo de tomada de decisão da Organização Mundial da Saúde, retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças. Desde então, a data é celebrada internacionalmente como o Dia de Combate à Homofobia.

Decreto publicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 04 de maio de 2.010, instituiu o dia 17 de maio como sendo o Dia Nacional de Combate à Homofobia.

O decreto, reivindicação histórica do movimento LGBT, traduz o reconhecimento governamental de que há homofobia no Brasil e que é preciso ter ações concretas para diminuir ou acabar com o preconceito, a discriminação e o estigma contra esse segmento populacional.

A proposta de realização de Sessão Solene para celebrar o Dia Mundial e Nacional de Combate a Homofobia, visa contribuir para dar visibilidade ao problema enfrentado por lésbicas, gays, travestis e transexuais, além de buscar a discussão e reflexão sobre a necessidade de garantirmos de fato o respeito à dignidade humana, combatendo o preconceito e a discriminação por conta da orientação sexual e identidade de gênero.

Diante do exposto é que contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 356 / 2011
Folha Nº 02 RITA

CHICO LEITE

Deputado Distrital – PT/DF

REJANE PITANGA

Deputada Distrital – PT/DF



Odenice Souza Trajano
Técnico Legislativo - Cerimonial
Mat. 1911002